

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Sairane Oliveira

Secretaria de Administração do Estado da Bahia

Telefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CNPJ nº 13.100.722/0001-60
CEP: 41.745-004

Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade: Salvador
Estado: Bahia

AFM - Autorização de Fornecimento de Material Nº 070/2024

ATA: 006/2023 PE: 020/2023
Fonte: 130
Unidade Organizacional: 04601
Projeto/Atividade: 5443
Elemento de Despesa: 4.490-52
Nota de Empenho: 0384-7/2024
Emissão: 13/06/2024
Geração da AFM: 05/07/2024
PA: TJPAG-2024/37306

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - CODIS

Estação obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	Office Max Ind. e Comércio de Móveis Eireli	E-mail:	susan@officemax.com.br / gustavo@officemax.com.br / officemax@officemax.com.br
Endereço:	Rua Pedro Genoves, 400, Vila Suíssa	Representante legal:	Gustavo Lotucca
Cidade:	Mogi das Cruzes	CNPJ/CPF:	09.258.263.0001-70
Estado:	São Paulo - SP	Insc. Estadual	454.333.580.110
CEP:	08810-280	Insc. Municipal	167690
Telefone:	(11) 4739-3020	FAX:	
Dados:	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência:	2023
		Conta Corrente:	00000803-1/ Operação: 003

Lote / Item	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
3/1	ARMÁRIO BAIXO Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir. Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única, com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melâmico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor CARVALHO HANOVER. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui recorte na parte posterior lado inferior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada, para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. ANEXO ESPECIFICAÇÕES.	Italia/ Tech	Unidade	30	R\$ 767,85	R\$ 23.035,50	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

Valor Total: R\$ 23.035,50

Total por extenso: Vinte e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

Endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 - Paralela - Salvador / BA

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h

Coordenadora de Compras

Salvador(BA), 05/07/2024

Vivian Dantas Vaz Catelino

Coordenadora de Compras

Cad. 989.444-7

Diretor

05/07/2024

Jorge Medrado

Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000384-7	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000429-1			Data de Emissão: 13/06/2024		
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do doctº: 13/06/2024			Nº Instrumento: *** **		
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP		
Projeto/Atividade: 5443 - Aparentamento de Unidade Judiciária do 2º Grau			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 00000000000002023		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não	
Nº Processo/Exercício Processo: 37306/2024			Nº Processo - SEI: *** **		

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.20157-0	
Nome: OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
Endereço: AV JOAO XXIII, 1019	
Bairro: JARDIM SAO PEDRO	Município: Mogi das Cruzes
CEP: 08.830-000	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 09.258.263/0001-70	Insc. Estadual: *** **
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5443.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 23.035,50	Valor por Extenso: VINTE E TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000429-1 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO MOBILIÁRIO (ARMÁRIO BAICO), DESTINADOS AO 2º GRAU PA 2024/37306 PE 02082023 ATA 006/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 13/06/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 069/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.769.285/0001-68, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/37312. Objeto: Bombas de Recalque, através de Ata de Registro de Preços nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023. Prazo de entrega até 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 070/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.263/0001-70, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/37306. Objeto: Armários Baixos, através de Ata de Registro de Preços nº 006/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 20, de 05 julho de 2024.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato, esclarece suas atribuições e define os membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no § 4º, art. 161, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março 2005;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

DECIDE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais: Demandante, Técnico e Administrativo.

EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO
ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	50/21-S	21/09/2024	Serviço contínuo de suporte técnico com atualização de versão das licenças perpetuas do TJBA da plataforma CA Clarity PPM.	Maria Cristina de Carvalho Cunha Cadastro nº 968584-7	Nildete de Castro Gavazza Cadastro nº 969376-9	Ângela Firpo Ribeiro Cadastro nº 970234-2

Parágrafo único. Os Fiscais Demandante e Técnico do contrato atuarão reciprocamente em eventuais ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designa como Gestor de Contrato o Diretor de Governança de TIC - DGT.

Parágrafo Único – O Gestor/Gerente de Contrato Suplente será o servidor designado para responder nas eventuais faltas e impedimentos legais do Diretor de Governança de TIC - DGT.